



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES EFETIVOS EDITAL Nº 034/2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES EFETIVOS, PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita Municipal de Urupema – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 060/12, de 10 de abril de 2012, torna público pelo presente Edital, as normas para realização da ampliação de carga horária para Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A alteração de carga horária definitiva é destinada aos professores efetivos de Concursos Públicos, mesmo que estejam em estágio probatório.
- 1.2. A carga horária de trabalho dos profissionais do magistério poderá ser de até 40(quarenta) horas semanais, desde que atendam às exigências deste Edital e observada a compatibilidade de horários;
- 1.3. Os profissionais contemplados pela alteração de carga horária definitiva, deverão ocupar a vaga no dia 01 de fevereiro de 2025.
- 1.4. O prazo estabelecido no item 1.3. não se aplica aos profissionais do magistério que estejam em licença maternidade, as quais, desde que contempladas, deverão ocupar o cargo no primeiro dia útil subsequente ao período da licença.
- 1.5. O professor que tiver sua carga horária ampliada e vier a se afastar da sala de aula, antes de decorrido o prazo de 03(três) anos de ampliação, salvo para exercer função de diretor(a) escolar, perderá a ampliação concedida.



Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro
CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina

Fone: (49) 3236-3000

Prefeitura de Urupema

www.cidademaisfriadobrasil.com.br



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

2. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA

- 2.1. As vagas destinadas para alteração de carga horária definitiva, são aquelas constantes no ANEXO I, deste Edital.
- 2.2. O simples pedido não assegura ao servidor o direito ao aumento pretendido.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O professor interessado deverá preencher em 02(duas) vias, ficha de inscrição fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no ANEXO II deste Edital, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2024, das 8h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h e protocolar na mesma Secretaria.
- 3.2. Após a data e horário fixado como término do prazo para recebimento do requerimento, não mais serão admitidos, sob qualquer condição ou pretexto.
- 3.3. O candidato cuja documentação não for considerada em conformidade com as exigências do edital terá sua inscrição indeferida.

4. DOS REQUISITOS PARA ALTERAÇÃO

- 4.1. Apresentar cópia dos seguintes documentos:
- a) Habilitação;
 - b) Certidão de tempo de serviço no cargo efetivo de Professor Municipal, com data limite de 31 de julho de 2024;
 - c) Cópia do resultado da última avaliação de desempenho;
 - d) Cópia dos cursos de aperfeiçoamento na área da Educação, registrados nos anos de 2022 e 2023;
 - e) Comprovante de participação no curso do Programa Criança Alfabetizada – LEEI no ano de 2024 (para Professores que pretendem alteração na Educação Infantil – Pré I e Pré II).



Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro
CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina

Fone: (49) 3236-3000

Prefeitura de Urupema

www.cidademaisfriado brasil.com.br





Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

5. DO CÁLCULO DE PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

5.1. Habilitação

Habilitação	Pontuação
Doutorado na área da Educação	400
Mestrado na área da Educação	350
Graduação com Especialização na área Específica	300
Graduação com Especialização na área da Educação	250
Graduação	200

5.2. Tempo de Serviço

5.3. Para a fração de 16(dezesseis) dias ou mais, o cômputo será 01(um) mês, sendo considerado 01(um) ponto para cada mês de tempo de serviço.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso entre os candidatos após a classificação serão aplicados os seguintes critérios:
- Maior formação profissional;
 - Maior participação obtida na avaliação de desempenho;
 - Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
 - Maior idade;
 - Maior número de filhos.

7. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE VAGAS

7.1. O processo de escolha de vagas será no dia 31 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, às 10 horas, para Educação Infantil, Ensino Fundamental e áreas Específicas.



Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro
CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina

Fone: (49) 3236-3000

Prefeitura de Urupema

www.cidademaisfriadoBrasil.com.br



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

7.2. A ausência do(a) Professor(a) no dia da escolha de vagas implicará na sua eliminação do Processo de Alteração de Carga Horária;

7.3. As vagas a serem preenchidas a que se referem a este Edital obedecerá rigorosamente a classificação dos Professores inscritos, observada a ordem decrescente das pontuações e critérios de desempate previstos no item 6.

7.4. O professor exercerá uma única vez, o seu direito de escolha durante o processo de alteração de carga horária;

8. DA PUBLICIDADE, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia 16 de dezembro de 2024 as quais serão afixadas nos murais da Prefeitura Municipal de Urupema, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e no site www.urupema.sc.gov.br.

8.2. O prazo para recurso será de 02(dois) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado.

8.3. Os recursos contra a classificação deverão ser protocolados na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente Edital.

9.2. São partes integrantes deste Edital os anexos I, II, III.

9.3. Os professores que tenham sofrido qualquer tipo de punição mediante processo administrativo disciplinar nos últimos 05(cinco) anos, terão seu pedido de alteração indeferido.

9.4. a não aceitação da vaga oferecida implicará na perda do direito da alteração de forma irrevogável, devendo o desistente assinar o Termo de Desistência, ANEXO III deste Edital.

9.5. Os atos de aumento de carga horária definitiva relativos ao preenchimento das vagas de que trata este Edital, entrarão em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.



Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro
CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina

Fone: (49) 3236-3000

Prefeitura de Urupema

www.cidademaisfriadoBrasil.com.br



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

9.6. Os vencimentos correspondentes a carga horária ampliada, será observada a proporcionalidade, terá o mesmo tratamento da outra carga horária efetiva.

9.7. No ato da inscrição, o candidato aceita as condições impostas neste Edital.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 06 de dezembro de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita de Urupema/SC



Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro
CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina

Fone: (49) 3236-3000

Prefeitura de Urupema

www.cidademaisfriado brasil.com.br



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE FORMA DEFINITIVA

Cargo/Área	Nº de Vagas	Carga Horária Disponível
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	06	20
Professor de Educação Infantil – Pré II	01	20
Professor de Arte	02	10
Professor Educação Física	02	20



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES EFETIVOS EDITAL Nº 034/2024

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Documentação apresentada:

Comprovante de maior titulação: Descrição do Título

Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino
_____ Anos _____ Meses _____ Dias

Horas de curso de aperfeiçoamento (2022 e 2023)

Horas de Curso Programa Criança Alfabetizada – LEEI – 2024

Cópia do resultado da última Avaliação de Desempenho

Área de atuação:

Ensino Fundamental Séries Iniciais

Educação Infantil – Pré II

Assinatura do Candidato: _____



Avenida Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro
CEP 88625-000 - URUPEMA - Santa Catarina

Fone: (49) 3236-3000

Prefeitura de Urupema

www.cidademaisfriado brasil.com.br



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu _____, brasileiro(a),
residente na rua _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ por
meio deste termo venho desistirem alterar a carga horária para a qual me
inscrevi.

E para que produza seus efeitos, firmo a presente.

Urupema, _____ de _____ de 202

Assinatura